



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV – Nº0900 – PARNAMIRIM, RN, 12 DE SETEMBRO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº 0567, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Convocar e nomear o candidato aprovado no concurso público, Edital 001/2011, homologado em 05.05.2012, para provimento do cargo abaixo, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

NUTRICIONISTA

1. WESKLEY CÉSAR DA SILVA RIBEIRO	9º
2. HEMILLY KADYDJA MENDES DE OLIVEIRA	10º
3. TÁISA CAMARA DE LIMA	11º

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0599, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear MARILU ESTELADE AZEVEDO GUERRA para o cargo em comissão de Odontóloga no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de setembro de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0617, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 048/2011, de 26 de abril de 2011,

RESOLVE:

1º. Nomear PEDRO FELIPE RAPOSO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle e Gestão Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF.

2º. Fica o referido Gerente designado a desenvolver suas funções na Controladoria Geral do Município – CONGE.

3º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0624, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar EVERSON ROCHA MONTEIRO do cargo em comissão de Gerente de suporte administrativo e financeiro, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGE.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0625, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear EVERSON ROCHA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGE.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

GPL
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP – Nº 49/2014**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa prestadora de serviços de locação de bens móveis por regime diário, km e por hora, para fazer face às necessidades das Secretarias Municipais. A sessão de disputa será no dia 25 de setembro de 2014, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 11 de setembro de 2014.

MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS
Pregoeira/PMP

SEARH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA-DEI – OBJETO: Prestação de serviços de publicidade dos atos administrativos do Município, no Diário Oficial do Estado, com vigência de 12 (doze) meses. – VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/IPVA/FPM). - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 02 de maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIAL LTDA-ME - OBJETO: Aditar o valor de R\$ 32.499,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais), correspondente a 25% do valor do contrato de aquisição de água mineral acondicionada em garrações de 20 litros, destinada às Secretarias do Município de Parnamirim/

RN. - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FMAS/FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 062/2013 e Artigo 65, Inciso II, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 29 de agosto de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMEC
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de prestação de serviços de dedetização, a serem realizados nas escolas, centros infantis e na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Vigência: 12 (doze) meses - RECURSOS: Próprios (IPTU/ICMS/FPM/IPVA)/Salário Educação - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 17/2013, Art 57, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 29 de julho de 2014.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o Contrato de prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinação nas áreas internas e externas de todas as Unidades de Saúde do Município de Parnamirim/RN. – Vigência: 12 (doze) meses - RECURSOS: Próprios (IPTU/ICMS/FPM/IPVA)/FMS - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2013, Art 57, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 23 de julho de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

DOM NA INTERNET:

**acesse o site:
parnamirim.rn.gov.br e fique por dentro
das ações realizadas no município**